



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças
RESOLUÇÃO N.º 006 /98, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada no Livro próprio
nos fls. 25, 25 e 26 e publicada
no mural da Câmara Municipal
em 24 / 03 / 1998. *Usoamuse*

“Concede Licença a Vereador”.

CONSIDERANDO que, o Vereador NIVADO PERES DE FARIAS, eleito em 03 de outubro de 1996, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, requereu 120(cento e vinte) dias de licença, para tratar de interesses particulares, conforme Requerimento datado do dia 23 de março de 1998, endereçado à Presidência desta Casa, protocolado sob o nº140, livro 09, às fls. 90, no dia 20/03/98, que submetido à votação Plenária, recebeu aprovação unânime,

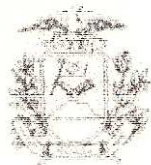
CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Barra do Garças – MT., em seu Art. 40, IV, c/c o Art. 67, IV, do Regimento Interno desta Casa, autoriza a concessão de Licença, nos termos requeridos pelo referido Vereador e,

CONSIDERANDO finalmente que, durante a vigência da referida Licença, o Vereador NIVALDO PERES DE FARIAS, não perceberá remuneração,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador NIVALDO PERES DE FARIAS, 120(cento e vinte) dias de Licença, a partir de 24/03/98, para tratar de interesses particulares, nos termos do Art. 40, IV, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 67, IV, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal convocará o 1º Suplente de Vereador LOURIVAL MOREIRA DA MATA, eleito em 03 de outubro de 1996, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, para assumir no prazo de 15(quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador, durante o afastamento do titular, Vereador NIVALDO PERES DE FARIAS.



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 24 de março de 1998.


ALACIR WEIRA CÂNDIDO
Presidente


MESSIAS ALMEIDA DANTAS
1º Secretário